



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2013.

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária

PROJETO DE LEI Nº 572/13

O Projeto de Lei nº 572/13 dispõe sobre regularização de construções irregulares ou não licenciadas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Autor: Poder Executivo

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Este é meu parecer, S. M. J.


Wilson Tadeu Lopes
Vereador Relator

Vota a favor, com o relator:

Presidente: _____
Ver. Hamilton Fernandes de Magalhães

Secretário: _____
Ver. Braz de Andrade dos Santos